



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2017, *CONVOCA os candidatos* abaixo:

DANIELA VIEIRA DA SILVA, Inscrição de nº 1.728.050.747, aprovada em 17º (décimo sétimo) lugar, reserva técnica, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

BRUNO CLEITON ARAÚJO TEIXEIRA, Inscrição de nº 1.728.035.712, aprovado em 3º (terceiro) lugar, reserva técnica, para o cargo de MOTORISTA.

Devendo ser observadas as seguintes condições:

1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

O (a) candidato (s) convocado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, deverá comparecer à sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lotes 05 e 06, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia, **mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052** para apresentar a documentação abaixo relacionada, acompanhada dos respectivos originais e para o procedimento da avaliação médica, em atendimento ao Artigo 18 da Lei Complementar nº 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor;
- c) 04 fotos 3 X 4 – ATUAL;
- d) Cópia do CPF/CIC (Comp.de situação Cadastrado- ATUALIZADA - Receita Federal <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>)

- e) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (talão de água ou energia);
- f) Extrato do PIS (solicitar Caixa Econômica Federal) ou PASEP (solicitar Banco do Brasil) ativo;



- i) Cópia do CPF e Identidade do Cônjuge ou Companheiro(a);
- j) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos com Cartão vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- k) Cópia do Comprovante de escolaridade (trazer Histórico escolar e Diploma);
- l) Cópia do Registro Profissional (quando a natureza do cargo exigir) e declaração de nada consta do órgão de Conselho Profissional competente;
- m) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando a natureza do cargo exigir);
- n) Certidão Criminal Eleitoral (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- o) Certidão de Quitação Eleitoral. (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- p) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal de Aparecida de Goiânia (poderá ser emitida no SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão);
- q) Certidão Negativa Criminal e Cível Federal (1º região) (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: <http://portal.trfl.jus.br/Servicos/Certidao/>);
- r) Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: www.tjgo.jus.br/index.php/requerimento-certidao-positivanegativa);
- s) Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios- GO (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: www.tcm.go.gov.br/certidao);
- t) Certidão do Conselho Nacional de Justiça (poderá ser retirada pela internet no seguinte endereço: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- u) Avaliação da Junta Médica (RH- Recursos Humanos);
- v) Declaração de acumulação de cargos (RH);
- w) Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens caso o servidor não seja declarante de IR - (RH);
- x) Declaração de Parentesco (RH);
- y) Declaração de Bons antecedentes Administrativos (RH);
- z) Conta para pagamento (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- operação 001 ou 023)

Após análise da documentação supracitada, se o (a) candidato (a) não se enquadrar nas vedações previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia será nomeado (a) para posse no cargo para o qual foi aprovado (a).

2 – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o (a) candidato (a) deverá comparecer em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, na sede do APARECIDAPREV, à Avenida Santana, Quadra 1, Lote 05, Setor Célias Maria, Aparecida de Goiânia, **mediante agendamento no telefone (62) 3983-7052.**



3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

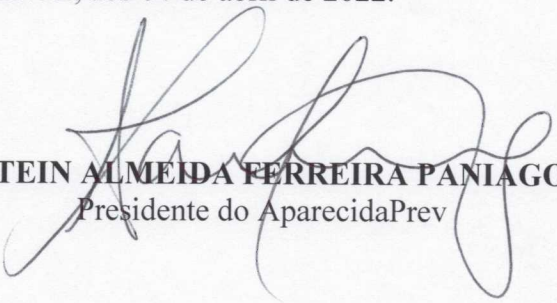
Os atos de nomeação, que se darão na data de publicação deste Edital constituirão o termo inicial para posse do (a) candidato (a), na forma do Artigo 18 da Lei Complementar N° 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

4 – DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes do Edital N° 01/2017, será dada posse ao (à) candidato (a), observando o prazo previsto no item 1 deste Edital.

Empossado (a), o (a) candidato (a) terá prazo de até 15 (quinze) dias para **APRESENTAR-SE** ao APARECIDAPREV, nos termos do Artigo 21 da Lei Complementar N° 003, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Aparecida de Goiânia).

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 04 de abril de 2022.


EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente do AparecidaPrev